

3 — No que diz respeito aos funcionários do STUB, a duração normal do fardamento deverá ser a seguinte:

- a) Um ano de utilização — calça e camisa;
- b) Dois anos de utilização — blazer, pullover e gravata;
- c) Quatro anos ou degradação — parka.

Artigo 12.º

Manutenção e conservação

1 — A manutenção, conservação e limpeza do fardamento e EPI é da responsabilidade dos trabalhadores.

2 — Sempre que ocorra danificação por motivos directamente relacionados com o mau uso ou negligência de utilização do equipamento por parte do funcionário, este obriga-se ao pagamento do respectivo equipamento, conforme a seguinte fórmula:

$$CA \times \frac{TPD + TU}{TPD}$$

CA — custo de aquisição;

TU — tempo de utilização;

TPD — tempo previsto de duração.

3 — É da responsabilidade da autarquia a desinfecção e lavagem do vestuário quando contaminado por agentes químicos e biológicos.

4 — Durante o período em que os EPI não sejam utilizados deverão ser mantidos em locais limpos e secos.

5 — No final do período de trabalho, o fardamento e equipamento de protecção individual deverá, sempre que possível, ficar armazenado nas instalações municipais, salvo quando necessitem de manutenção, conservação e limpeza.

Artigo 13.º

Informação e sensibilização dos trabalhadores

A Câmara Municipal deverá implementar medidas de informação e sensibilização sobre a necessidade de utilização, manutenção e conservação do fardamento e EPI, assim como dos riscos que os trabalhadores enfrentam face ao incumprimento das regras de segurança.

Artigo 14.º

Regulamentação legal

Para além do disposto nas presentes normas, aplicar-se-á a legislação referida no anexo III, bem como outra regulamentação nacional ou comunitária sobre a matéria, garantindo que todos os equipamentos que venham a ser adquiridos estejam devidamente homologados.

Artigo 15.º

Disposições finais

1 — A aquisição de fardamento e EPI fora do previsto nas presentes normas deverá ser proposta à Câmara Municipal pelos serviços que deles necessitem.

2 — As situações não previstas nas presentes normas serão resolvidas pela Câmara Municipal, após parecer do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 16.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no 1.º dia útil após publicação no *Diário da República*.

Nota. — Os anexos I e II não devem constar da publicação, tendo sido afixados com as normas do fardamento nos lugares de estilo.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611025141

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 12 008/2007

Concursos externos de ingresso — Nomeações

Para os devidos efeitos, torno público que, por meus despachos de 18 de Junho de 2007 e decorrentes dos respectivos concursos, foram nomeados os funcionários:

Elisabete Marinho Nuno Marralheiro para o lugar de auxiliar técnico de turismo.

Patrícia Alexandra Pereira Ferreira para o lugar de técnico superior de línguas e literaturas modernas, variante de estudos ingleses e alemães, estagiário.

Os candidatos deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

2611025120

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

Aviso (extracto) n.º 12 009/2007

Contratações a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 18 de Maio de 2007, foi celebrado contrato a termo certo, pelo período de seis meses, com:

João Miguel Torres Neves, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90;

Filipe Duarte Martins Galveia, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90;

António José Godinho Rodrigues, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90;

Luís Rui de Sousa Martins, sapedor florestal, a remunerar pelo montante de € 586,90.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611025197

Aviso (extracto) n.º 12 010/2007

Contratação a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi celebrado contrato a termo certo pelo período de um ano com Carlos Manuel Sousa Ramalho, engenheiro electrotécnico, a remunerar pelo montante de € 806.

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611025207

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Rectificação n.º 970/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, a p. 15 008, foi publicado com inexactidão um aviso da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sob o registo n.º 2611016052. Assim, por ter saído com algumas incorrecções, de novo se publica o n.º 2:

«2 — O concurso rege-se-á pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 427/89, de 7 de Dezembro, e 97/2001, de 26 de Março, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, e pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e demais legislação complementar.»

Em tudo o mais se mantém o teor do aviso antes publicado. As candidaturas serão aceites no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

27 de Junho de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 12 011/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para conselheiro de consumo especialista

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 15 de Junho de 2007, foi nomeada conselheira de consumo espe-

cialista Maria José Nunes Gomes, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 26 de Julho de 2006 (parte especial).

15 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento, por sub-delegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

2611025225

Aviso n.º 12 012/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para engenheiro civil principal**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 15 de Junho de 2007, foi nomeado como engenheiro civil principal Paulo Jorge Marques Vilhena, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, parte especial, de 19 de Outubro de 2006.

15 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento, por sub-delegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

2611025212

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ**Aviso n.º 12 013/2007****Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública**

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, sita em Fonte da Pulga, freguesia de Foz de Arouce e concelho da Lousã, em que é requerente Carlos Alberto de Jesus Paiva.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611025193

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extracto) n.º 12 014/2007****Licença sem vencimento até 90 dias**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, foi deferido o regresso antecipado ao serviço, com início em 20 de Junho de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária Maria de Fátima Fernandes Sousa Lima, com a categoria de assistente administrativo especialista, a qual se encontrava de licença sem vencimento até 90 dias.

20 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *José António Carvalho Soares da Mota*.

2611025218

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO**Aviso (extracto) n.º 12 015/2007****Aviso de nomeação**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meus despachos de 20 de Junho de 2007, na sequência da aprovação nos respectivos concursos internos de acesso limitado, abertos por avisos publicados

nos locais de trabalho, nomeei os seguintes funcionários, todos do quadro privativo deste município, para os lugares de:

Técnico superior de 1.ª classe, engenheiro civil — Pedro Filipe de Sousa Ferreira.

Técnico especialista, engenheiro técnico civil — Jorge Manuel Monteiro Sequeira.

Técnico principal, engenheiro técnico de produção agrícola — Manuel Alberto Saraiva Rodrigues.

Fiscal municipal especialista — Carlos Manuel Macedo Barradas.

Fiscal municipal de 1.ª classe — Manuel Fernando Mesquita Correia.

Operário qualificado principal, trolha — Hélder José Gonçalves Correia.

Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611025128

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA**Aviso n.º 12 016/2007**

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna público que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores (todo o conteúdo abaixo referido tem a seguinte ordem: nome, categoria, índice, início e fim):

Mário de Jesus Gomes, serralheiro civil, índice 142, um ano, susceptível de renovação — de 1 de Abril de 2007 a 31 de Março de 2008.

Ana José Nunes Damas, recepcionista, índice 199, quatro meses e meio — de 1 de Maio a 15 de Setembro de 2007.

Maria do Céu Domingues e Fernanda Marques Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 133, quatro meses — de 1 de Maio a 31 de Agosto de 2007.

João Domingues Jarró e Manuel Domingues Damas, guardas-nocturnos, índice 151, quatro meses — de 1 de Maio a 31 de Agosto de 2007.

Sandra Isabel Domingues Facão, recepcionista, índice 199, quatro meses — de 1 de Junho a 30 de Setembro de 2007.

Luís Nuno Rosmaninho Neto e Tiago José Fernandes Monteiro, vigilantes de portão, índice 133, três meses e meio — de 1 de Junho a 15 de Setembro de 2007.

Sérgio Paulo Silva Moreira, Mickael Campos Grego, Ricardo Loureiro Silva, Vítor Marco dos Santos e David Miguel Santos Almeida, sapadores florestais, € 463,99, um ano, susceptível de renovação — de 1 de Junho de 2007 a 31 de Maio de 2008.

Celeste de Jesus Lopes, Benilde de Jesus Leigo, Graça Maria Loureiro Veríssimo, Maria dos Santos Moreira, Gracinda de Miranda Vieira, Lucília Neto Estrafalhoto, Maria da Conceição Leigo Reigota e Rosa Maria Domingues Saborano, auxiliares de serviços gerais, índice 128, três meses — de 1 de Junho a 31 de Agosto de 2007.

Maria dos Santos Pereira e Núria Raquel Lopes Marques, auxiliares de serviços gerais, índice 133, dois meses e meio — de 16 de Junho a 31 de Agosto de 2007.

15 de Junho de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

2611025168

Aviso n.º 12 017/2007

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, torna público que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 10.º da lei referida em epígrafe (LCIT), foram renovados contratos de trabalho a termo resolutivo certo entre este município e os seguintes trabalhadores